



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1

Proc. N° 1270/2023

PROJETO DE LEI N°

033/2023



PL

**Dispõe sobre:** “Agendamento de consultas relacionadas à internação após obtenção de alta hospitalar”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-04-2023 14:48 991457 1/2

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que as consultas e os encaminhamentos, relacionados à internação do paciente cadastrado e residente no município que obtém alta hospitalar no sistema municipal de saúde, sejam obrigatoriamente, agendados no momento da sua liberação da unidade de saúde.

**Parágrafo único.** A obrigatoriedade do agendamento de consulta é aquele que deve ser realizado no momento da liberação do paciente ou a garantia do mesmo, em até 30 dias, para retorno/encaminhamento relacionado aos motivos da sua internação, sempre que solicitado pelo médico responsável.

**Art. 2º** Os objetivos desta lei é proporcionar agilidade e assegurar o atendimento no serviço público, do paciente recém-egresso da unidade de saúde, que precise retornar ou ser encaminhado, por conta da enfermidade que provocou





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001

Fis. N° 21  
SA 8000

ISO 14001

Proc. N° 1270/2023

a sua internação, bem como facilitar/desburocratizar o atendimento do município que acabou de deixar o leito hospitalar.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de maio de 2023.

  
Helio Jr.  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

É sobejamente sabido que em muitos casos de internação hospitalar os pacientes precisam retornar e/ou ser encaminhados às especialidades para acompanhamento da sua recuperação em relação a enfermidade que estão acometidos.

Diante disso, a presente propositura pretende aprimorar o atendimento, para reduzir o desgaste do paciente, com a abreviação do caminho percorrido para fazer os agendamentos necessários ao devido acompanhamento médico após alta hospitalar.

Trata-se de seguir com os acompanhamentos médicos, pois, é fundamental que os pacientes sigam suas rotinas normais e quanto mais rápidas, fizerem o tratamento adequado, com a sua enfermidade mais rápida será a recuperação do mesmo.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar- as aos Vereadores
Em <u>30/05/2023</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>30/05/2023</u>
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar Em <u>08/06/2023</u>
Presidente

